

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1027, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 592, de 17 de março de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 816, de 14 de abril de 2016,

considerando o Memorando nº 007/16 COMSI, de 03 de maio de 2016:

considerando o Memorando nº 197/RTRIA, de 11 de maio de 2016.

## **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis JOÃO BATISTA DE MORAIS, SIAPE 1767279, Assistente em Administração, JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA, Administrador, SIAPE nº 2836814 e ANA GABRIELA FELIX FERREIRA, Secretaria Executiva, SIAPE 2812672, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria Portaria JFMS nº 1.713/15